

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.192, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa Comissão para Avaliação de Bem Imóvel e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições resolve,

Art. 1º. Designar os servidores **GILMAR GEHLEN**, escrivão B, **THAIS VERGÍNIO BIAVA**, assistente administrativo e **JOELMO SORANSO**, auxiliar de escrivão B, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Imóvel, consubstanciado no lote urbano constante da matrícula nº 579 (M-Quinhentos e Setenta e Nove) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro.

Art. 2º. A Comissão ora constituída terá prazo de 03 (três) dias, para apresentar o relatório de avaliação.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro